



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA e ODAIR JOSÉ RODRIGUES. Estavam ausentes os Vereadores RIVELINO DIAS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura do Projeto de Lei nº 039/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 040/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 020/2022 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 021/2022 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente solicitou parecer verbal das Comissões de Justiça e Finanças aos Projeto de Lei nº 039 e 040/2022 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessas matérias, e as Comissões lançaram seus pareceres verbais favoráveis à aprovação dos mesmos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 020/2022 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 039/2022 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 021/2022 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 040/2022 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 039/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 040/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 05 (cinco) votos



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para outra Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira), às 09:00 horas, para leitura, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 041 e 042/2022 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessas matérias. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

